

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 AO CONTRATO nº 112/2014

Processo nº 201400005008205
Unidade Gestora: 11841 - GEREM

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 112/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE DE CATALÃO-GO.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 058/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e CPF/MF nº [REDAZIDO] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO nº.112/2014**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE CATALÃO**, inscrita no CNPJ sob o número 04.750.108/0001-52, conforme processo administrativo nº **201400005008205**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.112/2014**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA**

ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, unidade consumidora denominada Vapt Vupt de Catalão/GO, referente à **UC nº 037050-9**, localizada na Rua 5, esquina com a Rua Wilson da Paixão, nº. 47, Bairro Nossa Senhora Mãe de Deus, CEP 75702-230 - Catalão – GO, **(i)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000036446888); **(ii)** a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201400005008205, nos termos da SBS nº 2/2023 (000037015054), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor mensal estimado de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), e o valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais);

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.1014.2051.03.15000100.90, conforme Nota de Empenho nº 00085, emitida em 26/01/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos ___ dias do mês de _____ de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,
Secretário (a) de Estado, em 03/02/2023, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000037405677 e o código CRC **808C1DEF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201400005008205



SEI 000037405677